



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2037		
DE	09/09/21	POR	unânime
VOTOS CONTRA	—		
MESA DA C.M./PA.	09/09/21		
PRESIDENTE			

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

Estado da Bahia

Gabinete do Vereador Keko do Benone

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

INDICAÇÃO Nº. 206 / 2021.

O vereador que o presente subscreve, após ouvido plenário e dispensadas as demais formalidades regimentais, **indica ao Exmo. Sr. Prefeito municipal — Luiz Barbosa de Deus, destine um toldo para que seja colocando na quadra de esporte da vila matias e um carro de som informado aos moradores do povoado vila matias sobre a vacinação antirábica para cães e gato, que ocorrerá no dia 01 de setembro de 2021, na Zona Rural do Município de Paulo Afonso-BA.**

Justificativa

O atendimento atentar-se à vacinação dos pets é, além de proteger o animal de doenças infecciosas e seus agentes, cuidar da saúde de toda a família. Isso porque algumas enfermidades que acometem cães e gatos podem também ser contraídas pelos seres humanos..

Sala das Sessões, em 25 de agosto de 2021.

Uelington da Silva

Uelington da Silva
- Vereador -

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	1691		
EM	26/08	de 20	21
Secretaria Administrativa			



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2037
DE	09/09/21
POR	unânime
VOTOS CONTRA	—
MESA DA C.M./PA.	09/09/21
PRESIDENTE	

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

Estado da Bahia

Gabinete Vereador Keko do Benone

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

INDICAÇÃO Nº. **205** / 2021.

O vereador abaixo subscrito vem, na forma regimental previstos nos artigos 104 e 125, apresentar **INDICAÇÃO** ao Exmo. Sr. **Rui Costa, Governador do Estado da Bahia**, juntamente com o Ilmo. Sr. **Rodrigo Pimentel**, Diretor Geral do Detran do Estado da Bahia, visando a **isenção do valor do licenciamento referente aos anos anteriores a 2020/2021 das motocicletas de 50cc** do Estado da Bahia.

Justificativa

O atendimento da presente indicação, faz-se necessário para buscar a legalização das motocicletas de vários país de famílias do Estado da Bahia, que utilizam as mesmas para se deslocar até o trabalho.

Diante do exposto, a atitude busca solucionar o litígio envolvendo os proprietários e o Detran, pois, a cobrança de todos os anos anteriores neste momento de crise sanitária causada pelo covid-19, acabaria por comprometer a renda de diversas famílias.

Diante disso, necessário se faz uma intervenção do Estado, para que empreenda todas as ações, adotando todas as medidas que se fizerem necessárias para buscar uma solução justa para o problema.

Registre-se, que essa solicitação é oriunda de pedidos dos proprietários das referidas motocicletas do Município de Paulo Afonso Bahia.

Por todo o exposto, solicito providencias.

Sala das Sessões, em 23 de agosto de 2021.

Uelington da Silva

Uelington da Silva
- Vereador -

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	1682
EM	24/08 de 2021
Secretaria Administrativa	